

EDITAL N.º 10/CM/2022

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE MARÇO DE 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 2 de março de 2022, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Voto de Solidariedade para com o Povo Ucraniano

Foi presente o conteúdo integral do Voto de Solidariedade para com o povo ucraniano, por firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, em 2 de março de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Voto de Solidariedade para com o Povo Ucraniano, representado pelo seu presidente **Volodymyr Zelensky**, pela sua coragem histórica na tentativa de resistência à ocupação russa;
- b) Determinar que seja dado o devido conhecimento do presente Voto de Solidariedade à embaixada da Ucrânia em Portugal.

Parecer Jurídico n.º 03/JUA-MAB/2022 - Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 03/JUA-MAB/2022, datado de 23 de fevereiro de 2022, no qual foi aposto o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, datado de 24 de fevereiro de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Proceder, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, à audiência escrita

do interessado para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da receção do competente ofício, para permitir ao peticionário vir ao procedimento, por escrito, dizer o que lhe oferecer sobre o sentido da decisão;

b) Não se verificarem os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual por parte do Município de Reguengos de Monsaraz.

Parecer Jurídico n.º 04/JUA-MAB/2022 - Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 04/JUA-MAB/2022, datado de 24 de fevereiro de 2022, no qual foi aposto o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 25 de fevereiro de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 04/JUA-MAB/2024, de 24 de fevereiro de 2022, e de toda a documentação que o compõe, sendo o lesado ressarcido diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados no seu veículo, no valor total de € 191,78 (cento e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos), que inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega do original da fatura/recibo n.º 2022/32006711, emitida em 08/02/2022, associada ao custo da substituição do pneu e respetivo alinhamento da direção.

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - Cedência do Pavilhão Álamo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 4/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, para cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, para a realização do concerto comemorativo do seu 136.º Aniversário.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, para a realização do concerto comemorativo do 136.º aniversário, no dia 5 de março de 2022, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

Distribuição de Pelouros - Alteração

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 1/GP/2022, firmado pela Senhora

Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 21 de fevereiro de 2022, atinente à alteração da distribuição de pelouros.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Despacho n.º 2/GP/CPA/2022 - Despacho de aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2022

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 2/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de fevereiro de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2022.

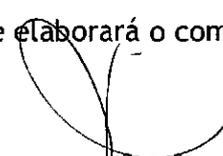
O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Aquisição por ocupação de veículo com a matrícula 08-43-JV removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de fevereiro de 2022, atinente à aquisição por ocupação de veículo com a matrícula 08-43-JV removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Adquirir, por ocupação o veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Seat, modelo Ibiza 6K, com a matrícula 08-43-JV, removido da via pública com evidentes sinais de abandono e não reclamado dentro do prazo legal, em harmonia ao preceituado no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, bem como nos artigos 1316.º e 1318.º, ambos do Código Civil, e na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Que, atento o mau estado de conservação do veículo, se proceda ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento devidamente credenciado, em harmonia ao preceituado no n.º 3 do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que elaborará o competente Certificado de Destruição de veículos em Fim de Vida.



Aquisição por ocupação de veículo com a matrícula LQ-64-52 removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de fevereiro de 2022, atinente à aquisição por ocupação de veículo com a matrícula LQ-64-52 removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Adquirir, por ocupação o veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Opel, modelo Corsa, com a matrícula LQ-64-52, removido da via pública com evidentes sinais de abandono e não reclamado dentro do prazo legal, em harmonia ao preceituado no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, bem como nos artigos 1316.º e 1318.º, ambos do Código Civil, e na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Que, atento o mau estado de conservação do veículo, se proceda ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento devidamente credenciado, em harmonia ao preceituado no n.º 3 do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que elaborará o competente Certificado de Destruição de veículos em Fim de Vida.

Aquisição por ocupação de veículo com a matrícula JS-29-87 removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de fevereiro de 2022, atinente à aquisição por ocupação de veículo com a matrícula JS-29-87 removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Adquirir, por ocupação o veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Renault, modelo R4 GTL, com a matrícula JS-29-87, removido da via pública com evidentes sinais de abandono e não reclamado dentro do prazo legal, em harmonia ao preceituado no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, bem como nos artigos 1316.º e 1318.º, ambos do Código Civil, e na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Que, atento o mau estado de conservação do veículo, se proceda ao respetivo

encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento devidamente credenciado, em harmonia ao preceituado no n.º 3, do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que elaborará o competente Certificado de Destruição de veículos em Fim de Vida.

Fatores de ponderação específicos - critérios de apoio ao associativismo desportivo - Ano 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de fevereiro de 2022, atinente aos fatores de ponderação específicos relacionados com os critérios de apoio ao associativismo desportivo para o ano de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os critérios de apoio ao associativismo desportivo para o ano de 2022, que se encontram anexos à Proposta n.º 6/VP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

Adenda ao Contrato - Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de fevereiro de 2022, atinente à adenda ao contrato da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao contrato celebrado a 5 de julho de 2021, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 7/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Aprovação da conta final da empreitada - “Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de fevereiro de 2022, e

atinente à aprovação da conta final da empreitada de “Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar da conta final da empreitada “Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 8/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Cessão de exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central) - transferência de cessionário

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de fevereiro de 2022, atinente à cessão de exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central) - transferência de cessionário.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão da posição de cessionário da exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central), de Vasco Rafael Grilo Serra para a empresa “Violino Sonhador - Winne-Food-Shop & Sleep, Lda.”, com o NIPC n.º 516660110.

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Cultural, Recreativa - Ano 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2022, atinente à atribuição de apoios às associações de natureza cultural e recreativa para o ano 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2022 às associações de natureza cultural e recreativa nos seguintes termos:

- 1) Associação Amijovem - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 2) Associação Gente Nova - 1150 € (mil cento e cinquenta euros);
 - i) Grupo Coral de Cante Alentejano - 750 € (setecentos e cinquenta euros);
 - ii) Realização até 5 atividades 2021 - 400 € (quatrocentos euros).

- 3) Associação Gerações do Telheiro - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 4) Albireo - Associação de Temáticas da Natureza e Astronomia - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 5) Câmara Reguengos Clube - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 6) Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 7) Centro Convívio da Barrada - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 8) Centro Cultural Caridadense 1º de Maio - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 9) Centro Cultural Cumeadense - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros);
- 10) Centro Cultural Outeiro - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 11) Centro Recreio Cultural de Motrinos - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 12) Comissão Social de Santo António do Baldio - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 13) Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 1085 - 1.200 € (mil e duzentos euros);
 - i) Associações Juvenis - 1.200 € (mil e duzentos euros).
- 14) Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz - 1.500 € (mil e quinhentos euros);
 - i) Grupo Coral de Cante Alentejano - 750 € (setecentos e cinquenta euros);
 - ii) Realização até 10 atividades em 2021 - 750 € (setecentos e cinquenta euros).
- 15) Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz - 500 € (quinhentos euros);
 - i) Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados - 2º escalão - 500 € (quinhentos euros).
- 16) Sociedade Artística Reguenguense - 2.800 € (dois mil e oitocentos euros);
 - i) Academia de Dança/Escola Dança - 600 € (seiscentos euros);
 - ii) Academia de Dança/Escola Dança com mais de 30 alunos - 1.000 € (mil euros);

- iii) Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais - 600 € (seiscentos euros);
 - iv) Realização até 10 atividades 2021 - 600 € (seiscentos euros).
- 17) Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense - 18.000 € (dezoito mil euros);
- i) Banda Filarmónica - 10.000 € (dez mil euros);
 - ii) Realização até 10 atividades em 2021 - 1.200€ (mil e duzentos euros);
 - iii) Coro Polifónico Adulto - 1.000 € (mil euros);
 - iv) Realização até 5 atividades em 2021 - 800 € (oitocentos euros);
 - v) Escola de Musica - 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
 - vi) Escola de Musica com mais de 30 alunos - 2.500 € (dois mil e quinhentos euros).
- 18) Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - 28.600 € (vinte e oito mil e seiscentos euros);
- i) Banda Filarmónica - 10.000 € (dez mil euros);
 - ii) Realização mais de 10 atividades em 2021 - 1.200 € (mil e seiscentos euros);
 - iii) Coro Polifónico Adulto - 1.000 € (mil euros);
 - iv) Escola de Musica - 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
 - v) Escola de Musica com mais de 30 alunos - 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
 - vi) Conservatório de Música - 6.000 € (seis mil euros);
 - vii) Conservatório com mais de 30 alunos - 5.000 € (cinco mil euros).
- 19) Sociedade Harmonia Sanmarquense - 500 € (quinhentos euros);
- i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- 20) Sociedade Recreativa Campinhense - 1.950 € (mil novecentos e cinquenta euros);
- i) Grupo Coral Alentejano - 750 € (setecentos e cinquenta euros);
 - ii) Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais - 600 € (seiscentos euros);
 - iii) Realização até 10 atividades 2021 - 600 € (seiscentos euros).
- 21) Sociedade União e Progresso Aldematense - 500 € (novecentos euros);
- i) Associação recreativa e cultural de cariz generalista - 500 € (quinhentos euros).
- b) Que pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza cultural e recreativa seja de acordo com o calendário, que se encontra anexo à Proposta n.º 11/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.

Festas a Santo António 2022 - Marchas Populares

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/VAF/2022, firmada pelo Senhor

Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2022, atinente às marchas populares das Festas de Santo António 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição a cada Marcha Infantil de um subsídio de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) e para cada Marcha de Adultos um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), que seja organizada por qualquer coletividade recreativa, cultural e desportiva, bem como entidades públicas do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Social - Ano 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2022, atinente à atribuição de apoios às associações de natureza social para o ano 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2022 às associações de natureza social nos seguintes termos:

- 1) Gota - União de dadores de Sangue de Corval - Alentejo - 1.000 € (mil euros);
 - i) Associação de dadores benévolos de sangue - 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Mais de 10 recolhas de sangue 2021 - 500 € (quinhentos euros).
- 2) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Reguengos de Monsaraz - 750 € (setecentos e cinquenta euros);
 - i) Associação de cariz social - 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com idosos - 250€ (duzentos e cinquenta euros).
- 3) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas - 750 € (setecentos e cinquenta euros);
 - i) Associação de cariz social - 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com idosos - 250€ (duzentos e cinquenta euros).
- 4) Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes - 750 € (setecentos e cinquenta euros);
 - i) Associação de cariz social - 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com famílias - 250€ (duzentos e cinquenta euros).
- 5) Associação de Pais e Encargados de Educação do AERM - 800 € (oitocentos euros);

- i) Associação de cariz social - 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com crianças e jovens - 300€ (trezentos euros).
- 6) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - 1.550 € (mil quinhentos e cinquenta euros);
- i) Associação de cariz social - 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com famílias - 250 € (duzentos e cinquenta euros);
 - iii) Atividades com idosos - 250 € (duzentos e cinquenta euros);
 - iv) Atividades com cidadãos portadores de deficiência - 250 € (duzentos e cinquenta euros);
 - v) Atividades com crianças e jovens - 300€ (trezentos euros).
- b) Que pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza cultural e recreativa seja de acordo com o calendário, que se encontra anexo à Proposta n.º 13/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição / renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 14/VAF/2022, nos exatos termos consignados.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 6/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 6/2022, de que são titulares Francisco José Caeiro Segurado Janes Ramalho e Maria Adelina Rego Inverno Ramalho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de especialidades-

Processo administrativo n.º 25/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 25/2021, de que é titular Cristina de Jesus Bento Rosado Falé.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações - Aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 122/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 122/2021, de que é titular Fábrica da Igreja Paroquial de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação - Aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 126/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 126/2021, de que é titular Detaildistance, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de ampliação e alteração - Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 4/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 4/2021, de que é titular Zulmira Dália Rodrigues.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 7/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 7/2022, de que são titulares Pedro Miguel Grilo Galveia Margalho e Célia de Jesus Sardinha Capucho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de reconstrução - Aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 119/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 119/2021, de que é titular Proposta Determinante, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de reconstrução - Aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 118/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 118/2021, de que é titular Proposta Determinante, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

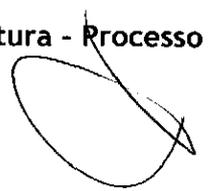
Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 13/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 13/2022, de que são titulares Maria da Graça Andrade Metelo e Ana Margarida Rosado Pimenta.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de arquitetura - Processo



administrativo n.º 14/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 14/2022, de que é titular Maria Sameiro Alves Mota.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 66/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 66/2019, de que é titular António Miguel Madeira Rodrigues Forte.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 66/2019, por se verificar que a obra não foi finalizada no prazo fixado na licença e suas prorrogações, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 24/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 24/2020, de que são titulares Sérgio Filipe Caldeira e Adelaide Carinhas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

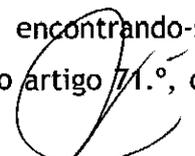
- s) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 24/2020, por se verificar que a obra não foi finalizada no prazo fixado na licença e suas prorrogações, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 38/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 38/2019, de que é titular Tuti & Box, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar declaração da caducidade do processo n.º 38/2019, por se verificar que a obra não foi finalizada no prazo fixado na licença e suas prorrogações, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 71.º, do



RJUE;

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento de alterações no decorrer de obra - Projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 82/2019

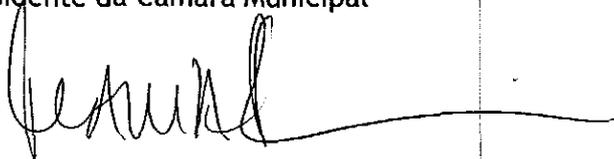
Foi presente o processo administrativo n.º 82/2019, de que é titular Alqueva Cruzeiros - ACAT, Unipessoal, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 4 de março de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates